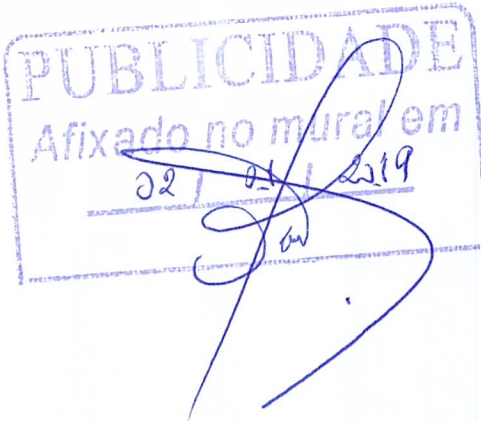


PORTARIA Nº. 002/2019, DE 02 DE JANEIRO 2019.



"NOMEIA PREGOEIRO, PARA REALIZAR LICITAÇÕES, NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 51 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Artigo 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002 e em conformidade com o disposto no Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado, para exercer o múnus público de Pregoeiro, nos Processos de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE, o Sr. **JÚLIO TAKASHI YAMACUTI**, brasileiro, viúvo, empregado público, ocupante da vaga de emprego público em comissão de Coordenador de Compras e Licitação, portador do RG n.º 13.136.049-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.521.358-90, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Divinópolis/MG, à Rua Manoel Cassimiro, n.º. 181, Vila Espírito Santo, CEP 35500-225.

Art. 2º. O Pregoeiro nomeado no art. 1º desta Portaria obedecerá, no exercício de seu múnus público, os procedimentos legais previstos na Lei

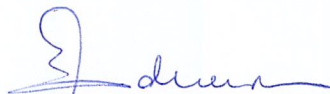
de Licitações n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002, e responderá por seus atos na forma da lei.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, o Pregoeiro nomeado por esta Portaria, contará com a participação e atuação da Equipe de Apoio nomeada pela Portaria n.º 001/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 003/2018 de 12 de Janeiro de 2018 e a Portaria n.º 011/2018 de 19 de Março de 2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Divinópolis, Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2019.



EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Carmo do Cajuru – Minas Gerais)